



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD nº. 123/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
(retificado pelo Edital PROGRAD nº. 125/2021)

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUN nº. 029/2013](#), a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 061/2021](#), referente à abertura do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 103/2021](#), o qual homologa as inscrições do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 106/2021](#), referente à análise de recursos interpostos em face da homologação das inscrições, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 114/2021](#), referente à retificação *sub judice* da homologação das inscrições e resultados preliminar e final na modalidade de Reopção de Curso para o curso de Medicina, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 122/2021](#), referente à alteração nas datas de resultados preliminar e final, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

RESOLVE

Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021, referente às modalidades de REOPÇÃO DE CURSO (exceto medicina), REINGRESSO (exceto medicina), TRANSFERÊNCIA EXTERNA, e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar para todas as modalidades está separado por modalidade de inscrição, e por curso, e consta no Anexo I do presente edital.

1.2 Nos cursos em que houve menos candidatos aprovados do que a quantidade de vagas ofertadas, os candidatos não foram ranqueados por ordem de classificação, desconsiderando-se, para tanto, a publicação em listagens separadas conforme itens 5.6.4 e 6.6.4 do [Edital PROGRAD nº. 061/2021](#), referente às modalidades transferência externa e aproveitamento de diploma.

1.2.1 No curso de Medicina, o qual teve mais candidatos com inscrição deferida do que a quantidade de vagas ofertadas, as modalidades de transferência externa e aproveitamento de diploma foram publicadas em listagens separadas conforme itens 5.6.4 e 6.6.4 do [Edital PROGRAD nº. 061/2021](#).

1.2.2 Tendo em vista o item supracitado, para melhor compreensão, o resultado preliminar do curso de Medicina encontra-se elencado no final do Anexo I.

1.3 Entende-se como “APROVADO(A)” o candidato classificado dentro do número das vagas ofertadas pelo curso de destino, após observado rigorosamente o preenchimento de vagas conforme descrito no item 2.2 do Edital de Abertura ([Edital PROGRAD nº. 061/2021](#)).

1.4 Estão aptos a realizar matrícula junto à UNILA, somente os candidatos que constam como “APROVADO(A)”, devendo estes observarem os procedimentos e datas para matrícula presencial descritos no presente edital.

1.5 Entende-se como “CLASSIFICADO(A)”, o candidato que cumpriu com todas as regras do processo seletivo, porém, ficou classificado fora (além) do número de vagas ofertadas pelo curso de destino, após observado rigorosamente o preenchimento de vagas conforme descrito no item 2.2 do [Edital PROGRAD nº. 061/2021](#).

1.5.1 Em caso de não envio dos documentos pelos candidatos aprovados para a realização da matrícula, a critério da PROGRAD/UNILA, poderão ser convocados os candidatos classificados, observando-se, para tanto, o preenchimento de vagas conforme descrito no item 2.2 do [Edital PROGRAD nº. 061/2021](#).

1.6 Entende-se como “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO”, os candidatos em que a respectiva documentação ou correção de provas ainda está sob análise da coordenação curso.

2. DOS CANDIDATOS EM ANÁLISE

2.1 Os candidatos que constam como “em análise pela coordenação de curso” terão seus resultados divulgados posteriormente em edital próprio.

3. DO ENVIO DOS PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS, PELOS APROVADOS NO CURSO DE MEDICINA

3.1 Os candidatos que constam como “APROVADO(A)” no curso de Medicina, no Anexo I do presente edital, nas modalidades de Transferência e Aproveitamento de Diploma, deverão enviar os planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação, de acordo com o solicitado nos documentos elencados no edital de abertura do processo seletivo (Edital PROGRAD nº. 061/2021).

3.2 Para o envio dos planos de ensino, o(a) candidato(a) deverá, **até o dia 04 de novembro de 2021**, acessar o Portal Inscreva da UNILA, [CLICANDO AQUI](#), a fim de adicionar os documentos solicitados.

4. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PELOS CANDIDATOS APROVADOS (EM TODOS OS CURSOS)

4.1 Os candidatos que constam como “APROVADO(A)”, no Anexo I do presente edital, nas modalidades de Transferência e Aproveitamento de Diploma, deverá realizar o cadastro on-line para envio dos documentos para matrícula junto à UNILA.

4.2 O cadastro on-line e envio de documentos para matrícula, deverá ser realizado no período de **29 de outubro a 08 de novembro de 2021** (até as 23h59min – horário oficial de Brasília), devendo o candidato, dentro deste prazo, atender ao estabelecido abaixo:

I) para os candidatos elencados como “APROVADO(A)” no Anexo I do presente edital:

a) será enviado correio eletrônico (e-mail) de convocação ao endereço eletrônico (e-mail) do candidato, cadastrado no ato da inscrição do processo seletivo, constando usuário, senha, e link para acesso ao sistema de cadastro on-line, o qual é etapa obrigatória para efetivação da matrícula;

b) o candidato deverá acessar o sistema, preencher o formulário eletrônico e anexar toda a documentação exigida no presente edital (documentos gerais para matrícula);

c) realizado o cadastro on-line, o candidato deverá aguardar publicação de análise da documentação, a qual será divulgada em edital próprio.

4.3 O candidato deverá anexar ao formulário de cadastro on-line, a documentação exigida para matrícula elencada a seguir:

a) Documentos gerais para matrícula:

I) Documento Oficial que comprove o registro do RG e do CPF;

II) Documento Oficial que comprove o nº de inscrição constante no Título de Eleitor (título de eleitor original, ou certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 (dezoito) anos) (emitir certidão: [CLIQUE AQUI para acessar o site do TSE e emitir a certidão de quitação eleitoral](#));

III) Documento que comprova que o(a) candidato(a) está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.375/1964;

IV) Certidão de Nascimento ou Casamento;

V) Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio;
(Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio–ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos–ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente);

VI) Histórico Escolar do Ensino Médio;
(Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente);

VII) O(A) candidato(a) menor de 18 anos, ou que não tenha alcançado a maioridade pelos motivos expostos no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº. 10.406/2002, deverá anexar documento de identificação oficial com foto de seu representante legal (pai, mãe ou tutor/a), que deverá assinar a documentação, e concordar com termos de aceite em meio digital, OU

apresentar Escritura Pública de Emancipação.

VIII) O(A) candidato(a) menor de 18 anos, ou que não tenha alcançado a maioria pelos motivos expostos no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº. 10.406/2002, deverá anexar requerimento de matrícula (elencado no Anexo II do presente edital), devidamente preenchido e assinado por um dos pais (ou responsável legal).

IX) os candidatos que concluíram o Ensino Médio fora do Brasil, devem anexar o documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior (art. 5º, da Resolução nº. 09/CFE/1978);

X) os candidatos não brasileiros, devem anexar o Visto Temporário aposto no passaporte, tendo até 30 (trinta) dias após a sua chegada ao Brasil para obter o registro junto ao Departamento de Polícia Federal ou visto permanente, quando já se tratar de estudante não brasileiro, já residente no Brasil;

XI) os candidatos não brasileiros já residentes no Brasil, devem anexar o Certificado de Nacionalidade ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) (antigo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE));

4.4 O candidato ou seu procurador (ou responsável legal, no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos) deverá responder a eventuais formulários e declarações que venham a ser requeridas pela UNILA, por meio do cadastro on-line e/ou matrícula on-line.

4.5 Caso o candidato não apresente os documentos elencados acima em vias originais, deverá apresentar cópia autenticada em cartório, para conferência e validação.

4.6 A UNILA poderá solicitar, posteriormente, documentos complementares, a fim de comprovar as informações prestadas pelos candidatos.

4.7 Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio ou equivalente deverão satisfazer as seguintes exigências:

- a)** explicitar o nome da Escola;
- b)** conter o número do credenciamento da Escola, com a data da publicação no Diário Oficial;
- c)** conter assinatura com identificação (nome e carimbo) do Diretor do Estabelecimento ou substituto legal.

4.8 Será aceito o envio de dados somente no formato .PDF, e que possuem tamanho de até 05 MB (cinco megabytes).

4.9 Todos os arquivos digitalizados devem ser gerados a partir do documento original, frente e verso (quando houver).

4.10 Os candidatos que tiveram suas instituições de ensino em período de greve ou atividades suspensas devido à pandemia de covid-19 e por esta razão, ainda não concluíram o ano letivo, deverão anexar no ato do cadastro on-line, declaração expedida pela instituição de ensino atestando esta condição, caso em que será concedido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a apresentação das documentações faltantes, contados a partir da data de envio das documentações no sistema da UNILA, pelo candidato.

- 4.11** Todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo deverão apresentar, de forma presencial, as documentações enviadas referentes à inscrição e à matrícula, em convocação própria e em data a ser estipulada pela UNILA, considerando o atual momento da pandemia da Covid-19.
- 4.12** Caso as documentações enviadas de forma digital não sejam apresentadas, ou caso não se comprove as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição e da matrícula, o candidato poderá ter a matrícula cancelada junto à UNILA, em procedimento administrativo que lhe assegure o contraditório e ampla defesa.
- 4.13** A critério da UNILA, poderá ser concedido prazo para apresentação de qualquer documentação faltante no ato da matrícula presencial, ocasião em que será cadastrada pendência no sistema, a qual, se não cumprida pelo discente ingressante no prazo estipulado pela UNILA, acarretará em sanções administrativas, sem prejuízo de bloqueio de acesso ao sistema ou da perda da vaga.
- 4.14** Em atendimento ao disposto na Lei nº. 12.089/2009, é vedada a existência de dois vínculos simultâneos com instituições públicas de Ensino Superior.
- 4.15** Somente poderão ser matriculados os candidatos convocados que tenham concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes, até o ano do ENEM de sua escolha, e que apresentem, no ato da matrícula, os respectivos documentos escolares de acordo com o inciso II, do art. 44 da LDB (Lei nº. 9.394/96), tornando-se nula de pleno direito a matrícula dos que não apresentarem a prova documental de escolaridade.
- 4.16** Não será aceita para fins de comprovação do nível de escolaridade Declaração de Conclusão de Ensino Médio sem o respectivo Histórico Escolar.
- 4.17** Não serão aceitos documentos rasurados ou com assinatura não identificada.
- 4.18** A apresentação do Diploma de Nível Universitário não dispensa o candidato da apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio.
- 4.19** Para a realização da matrícula, não poderão substituir a fotocópia de registro geral, as Cédulas de Identidade, fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc.
- 4.20** Candidatos menores de 18 (dezoito) anos que não possuírem Título de Eleitor e/ou comprovante do cumprimento das obrigações militares, até completarem a maioridade, estão dispensados do envio e apresentação dos documentos citados.
- 4.21** A falta dos documentos anteriormente relacionados implicará a não efetivação da matrícula do candidato, e a consequente perda da vaga.
- 4.22** Os documentos cujos números forem fornecidos no ato da inscrição, deverão ser os mesmos enviados pelos candidatos no momento do envio da documentação para matrícula por meio do formulário online.
- 4.23** Em hipótese alguma será permitida a permuta de curso, ou de turno, entre os candidatos matriculados no Processo Seletivo.
- 4.24** Após a retomada das atividades presenciais, todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo e matriculados junto à UNILA, serão convocados para apresentar as vias originais da documentação enviada de forma online para matrícula, podendo a UNILA,



cancelar a matrícula dos alunos que não apresentarem a referida documentação.

4.25 As documentações serão analisadas pela PROGRAD/UNILA, a qual publicará, **na data provável de 12 de novembro de 2021**, edital de resultado preliminar, contendo o deferimento ou indeferimento dos documentos enviados para matrícula.

4.26 Será facultado ao candidato que teve sua documentação para matrícula indeferida, interpor recurso conforme regras dispostas no edital de divulgação da análise das documentações para matrícula.

4.27 Após a análise de recursos, a UNILA realizará o cadastro/matricula junto à Universidade, dos candidatos aprovados até o limite de vagas ofertadas pelo presente edital, respeitando-se para tanto, a classificação dos candidatos e a correta apresentação dos documentos necessários para matrícula.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

I – imprimir, preencher corretamente (indicando a modalidade de ocupação de vaga – reopção de curso ou reingresso), e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição ([CLIQUE AQUI para acessar o formulário](#));

II – digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;

III – acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;

IV – imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição de recurso.

5.2 Os candidatos poderão interpor os recursos entre o dia **29 de outubro de 2021, até as 12h (horário oficial de Brasília) do dia 04 de novembro de 2021.**

5.3 Será aceito o envio de dados somente no formato PDF, com tamanho de, no máximo, 150MB (cento e cinquenta megabytes).

5.4 A interposição de recurso não é considerada nova oportunidade para o envio dos documentos solicitados para envio no ato da inscrição, e que eventualmente não foram enviados pelo candidato dentro do prazo.

5.4.1 Documentos comprobatórios poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.

5.5 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.

5.7 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, na ~~data provável de 05 de novembro de 2021~~ **12 de novembro de 2021 (retificado pelo Edital PROGRAD nº.**

125/2021), devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

5.8 O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD prestará informações e auxiliará os candidatos, em caso de eventuais dúvidas, e dentro do prazo estabelecido no presente edital, preferencialmente por meio do aplicativo de celular WhatsApp, pelo número +55 (45) 3522 – 9659.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

6.2 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

6.3 Todos os custos pessoais referentes ao processo seletivo, bem como ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo a possibilidade de reembolso.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2021
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL PROGRAD Nº 123/2021
ANEXO I

REOPÇÃO DE CURSO		
NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	RESULTADO PRELIMINAR
ROSA DANNEY DELGADO GONZALES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	APROVADO (A)
MARIA BEATRIZ BARMAIMON GARCIA	ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	APROVADO (A)
GABRIELI RIBEIRO DA COSTA	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO (A)
LILIANE SOARES SESSI	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO (A)
CONSTANZA ANDREA CRISOSTOMO ARANDA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	APROVADO (A)
DIEGO ALEXANDER ZUÑIGA GOMEZ <small>incluído pelo edital PROGRAD 001/2021</small>	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	APROVADO (A)
KAROL VIVIANA CERON PERDOMO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	APROVADO (A)
RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO	CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	APROVADO (A)
KAUAN PINHEIRO GOMES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
MARIA CELESTE VAZQUEZ SOSA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
CHARLEY ALEXIS DIAZ JIMÉNEZ	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)
LUZ GISELLE DIAZ JIMENEZ	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)
LEONARDO DAMAS FIRMINO	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)
BRENDA DE OLIVEIRA	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)
JULIO MARIO PRENT POINTIERS	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)
MARÍA ALEJANDRA RAMÍREZ MÁRQUEZ	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)
GREIDY SARAHI VIVAS ZAMBRANO	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2021
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL PROGRAD Nº 123/2021
ANEXO I**

HELDER SANTIAGO FERNÁNDEZ RAMOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)
PATRICK BATISTA ROCHA	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)
MARIA APARECIDA SANTANA PARANHOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)
MARCIAL ALEJANDRO ARAVENA FUENTES	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)
A. ADRIANO FUENTES_LEON	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
SERGIO ALEJANDRO SIERRA SUAREZ	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
STEFANY BEATRIZ CABALLERO RAMIREZ	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
JOSE MIGUEL MAMANI TURPO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
PAULO ROGÉRIO DE MORAES	ENGENHARIA DE ENERGIA	APROVADO (A)
ANIKA GODOY KENNEDY	ENGENHARIA QUÍMICA	APROVADO (A)
FELIPE APARECIDO BAPTISTA	FILOSOFIA – LICENCIATURA	APROVADO (A)
GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	GEOGRAFIA – BACHARELADO	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
VINICIUS ARIEL BENEDEUCCI OLIVEIRA	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
WELTER CARDOSO SALES	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
JAIME ALEXANDER ALARCON CESPEDES	HISTÓRIA – LICENCIATURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
ISABELLI ANJOS DA SILVA	HISTÓRIA – LICENCIATURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
SILVIO LORENZO CRISTALDO	HISTÓRIA – LICENCIATURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
PAULA FERNANDA SANTOS DA SILVA	HISTÓRIA – LICENCIATURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2021
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL PROGRAD Nº 123/2021
ANEXO I**

JHENIFER RODRIGUES DE ALMEIDA	LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	APROVADO (A)
STEPHANIE KAROLIN CARVALHO	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
ADRIANA JOSE ALCALDE COLINA	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
WILLIAN MATHEUS BRUFATI	MATEMÁTICA – LICENCIATURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
FABRICIO LUIZ ZAMPOLI	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)
BRUNA WEIRICH DE OLIVEIRA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)
GABRIEL AUGUSTO DA SILVA MATOS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)
DJERBY CHANEL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)
LORENA AYELEN STAIBANO DE SARAVIA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)
BRUNA DIAS NEGRÃO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)
ROLDY JULIEN	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)
ANA KARLA CORNELIUS NEVES	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO (A)
MARIA ESTER CARVALHO RIBEIRO	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO (A)

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	RESULTADO PRELIMINAR
JAQUELINE DOS SANTOS	ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	APROVADO (A)
PETKOVIC JANUÁRIO NERY	BIOTECNOLOGIA	APROVADO (A)
MATEUS ALVES BIASOLI	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)
BRUNA ZANOTTO	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO (A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2021
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL PROGRAD Nº 123/2021
ANEXO I**

LEANDRO HERNAN CARRASCO ENCINAS	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
DAVI ROCHA RODRIGUES	HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA	APROVADO (A)
FERNANDA LUIZA DE CARVALHO	HISTÓRIA – LICENCIATURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
LUIS EDUARDO PEREIRA SANTOS	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
ANA CLARA FERREIRA	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO

APROVEITAMENTO DE DIPLOMA		
NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	RESULTADO PRELIMINAR
ANA LUÍSA TOTTI DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	APROVADO (A)
GIOVANNI ANTUNES DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	APROVADO (A)
KATIANE ARAUJO FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	APROVADO (A)
LOISEANE SANTOS CORREIA PINTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	APROVADO (A)
TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	APROVADO (A)
DIEGO PONTES GONÇALVES	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO (A)
ERYSSON FAUSTINO DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO (A)
SABRINA LINI	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO (A)
CHRISTIAN HEINRICH BRASS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	APROVADO (A)
YONÁ GABRIELA DE CASTILHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	APROVADO (A)
ANGELA MARIA SLOGO	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	APROVADO (A)
ANTÔNIO AUGUSTO ALEXANDRE MARQUES DE CARVALHO	ENGENHARIA DE ENERGIA	APROVADO (A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2021
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL PROGRAD Nº 123/2021
ANEXO I**

ELIAS FELIX DA SILVA	FILOSOFIA – LICENCIATURA	APROVADO (A)
GUILHERME BORGES ALMEIDA	FILOSOFIA – LICENCIATURA	APROVADO (A)
DANILO JESUS DOS SANTOS	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
LUIZ HENRIQUE SOARES	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
CAROLINE LINZMEYER	HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA	APROVADO (A)
SIMONE REJANE DOS SANTOS	HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA	APROVADO (A)
ANA PAULA ALCANTARA DOS SANTOS	HISTÓRIA – LICENCIATURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
MÁRCIA REGINA KAIM	HISTÓRIA – LICENCIATURA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
ANJÉLICA JACKELINE DA SILVA	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
ARILDO DE SOUSA	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
BRUNA SERENA CASCIANO	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
DANIEL CARDOSO DE LIMA DE MORAES	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
LARISSA GALVAN PRADO BONET	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
VÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO
ALAN PATRICK CAVALCANTE DA SILVEIRA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)
ANAHY MICAELA BRAIA DUARTE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO (A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2021
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL PROGRAD Nº 123/2021
ANEXO I**

CARL ALAIN BIEN AIME	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO (A)
CHENG KO HSIN	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO (A)
LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO (A)
MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO (A)
OLGA BEATRIZ SANDOVAL	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO (A)



ANEXO I - EDITAL PROGRAD Nº. 123/2021
PROCESSO SELETIVO UNILA - VAGAS OCIOSAS 2021
RESULTADO PRELIMINAR
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA
CURSO DE MEDICINA
(RETIFICADO PELO EDITAL PROGRAD nº. 125/2021)

TRANSFERÊNCIA EXTERNA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	NOTA FINAL (NOTA ENEM + (IRA * 100) / 2)	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NATUREZA DA INSTITUIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
4º	MARCELO BATISTA SUEHARA	MEDICINA	834,08	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	Pública	APROVADO (A)
5º	CECÍLIA AGNES PEREIRA GONDIM	MEDICINA	832,34	Universidade Estadual de Goiás	Pública	APROVADO (A)
6º	RAFAELA GRIGOLETO HIRATA	MEDICINA	811,11	Universidade Federal do Oeste da Bahia	Pública	APROVADO (A)
7º	JULIA TERRA MOLISANI	MEDICINA	808,18	Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	Pública	APROVADO (A)
8º	GABRIELA MARIA BORGES DE OLIVEIRA	MEDICINA	795,67	Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE	Pública	APROVADO (A)
9º	FERNANDO ALBERTH JUNIOR DO ROSÁRIO	MEDICINA	822,39	Centro Universitário FAG	Privada	APROVADO (A)
10º	ELAINE WERNCKE	MEDICINA	821,55	Centro Universitário Assis Gurgacz	Privada	APROVADO (A)
11º	LUANA REGINA CANEI	MEDICINA	818,47	UNOESC - UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	Privada	APROVADO (A)
12º	LETÍCIA BARBOZA ZAGO	MEDICINA	813,41	Centro Universitário Assis Gurgacz	Privada	CLASSIFICADO (A)
13º	CAMILA OLIVEIRA RESENDE	MEDICINA	811,88	Universidad Privada del Este	Privada	CLASSIFICADO (A)
14º	LEDIANA PEREIRA CARDOSO	MEDICINA	811,55	UNIVERSIDAD PRIVADA DEL ESTE (UPE) - SEDE CIUDAD DEL ESTE	Privada	CLASSIFICADO (A)
15º	VANESSA MANDIAL ROSA SALVADOR	MEDICINA	804,85	Universidade Católica de Pelotas	Privada	CLASSIFICADO (A)
16º	ANA LAURA PELISSARO PEREIRA	MEDICINA	795,1	Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)	Privada	CLASSIFICADO (A)
17º	GIOVANNA DA CONCEIÇÃO GOMES	MEDICINA	794,19	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais campus Betim (PUC Minas)	Privada	CLASSIFICADO (A)
18º	ANA LUISA FERREIRA VILELA MARQUES	MEDICINA	794,05	Uniatenas Campus Paracatu-MG	Privada	CLASSIFICADO (A)
19º	NATALIA MOURA	MEDICINA	789,54	Centro Universitário Campo Real	Privada	CLASSIFICADO (A)
20º	NAYANE LOPES SILVA	MEDICINA	789,1	CEI - Centro de Educacional Integrado	Privada	CLASSIFICADO (A)
21º	ANA MARIA TOPANOTTI DA LUZ	MEDICINA	786,5	Universidad Privada del Este - Presidente Franco	Privada	CLASSIFICADO (A)
22º	INDIARA BARRETO DAS GRAÇAS GOMES	MEDICINA	784,1	Universidad del Valle (UNIVALLE)	Privada	CLASSIFICADO (A)
23º	PEDRO HENRIQUE PETRECKOSKI PIRES DA SILVA	MEDICINA	781,42	Centro Universitário Campo Real	Privada	CLASSIFICADO (A)
24º	DANIEL SILVA MARQUES	MEDICINA	777,23	UNIVERSIDAD AUTÓNOMA SAN SEBASTIAN	Privada	CLASSIFICADO (A)
25º	SILVANA MARIA TREVIZANE DELLARMELEINA BESSA	MEDICINA	775,94	Universidad Internacional Tres Fronteras	Privada	CLASSIFICADO (A)
26º	MAYARA CARDOSO	MEDICINA	774,11	UNIVERSIDAD PRIVADA DEL ESTE	Privada	CLASSIFICADO (A)
27º	MUNIRA CHURK LAGO	MEDICINA	774	Universidad Privada Del Este - UPE	Privada	CLASSIFICADO (A)
28º	JULIANA ROBERTA NEMETZ DE OLIVEIRA	MEDICINA	772,68	Universidade do Sul de Santa Catarina	Privada	CLASSIFICADO (A)
29º	JORGE DE OLIVEIRA MATEUS	MEDICINA	764,94	Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES	Privada	CLASSIFICADO (A)



ANEXO I - EDITAL PROGRAD Nº. 123/2021
PROCESSO SELETIVO UNILA - VAGAS OCIOSAS 2021
RESULTADO PRELIMINAR
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA
CURSO DE MEDICINA
(RETIFICADO PELO EDITAL PROGRAD nº. 125/2021)

APROVEITAMENTO DE DIPLOMA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	NOTA FINAL (NOTA ENEM + (IRA * 100) / 2)	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NATUREZA DA INSTITUIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
30º	LUCAS SILVA AGOSTINHO	MEDICINA	824,82	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI	Pública	CLASSIFICADO (A)
31º	LUAN CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	MEDICINA	808,59	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Pública	CLASSIFICADO (A)
32º	LIANE CRISTINA TOYONAGA DA SILVA	MEDICINA	802,08	Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo	Pública	CLASSIFICADO (A)
33º	SABRYNA BRENA CUNHA FONTELE	MEDICINA	801,16	Universidade Federal do Piauí	Pública	CLASSIFICADO (A)
34º	AMANDA RAZERA	MEDICINA	794,44	Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro)	Pública	CLASSIFICADO (A)
35º	SÔNIA MARIA TORQUATO DOS REIS	MEDICINA	791,58	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Pública	CLASSIFICADO (A)
36º	ROBSON GALDINO MEDEIROS	MEDICINA	776,85	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	Pública	CLASSIFICADO (A)
37º	DANIELLE GOMES SILVA	MEDICINA	776,45	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	Pública	CLASSIFICADO (A)
38º	RODRIGO GUTEMBERG LEAL DA SILVA	MEDICINA	774,42	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	Pública	CLASSIFICADO (A)
39º	GUSTAVO STRIEDER SCHERER	MEDICINA	772,24	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Pública	CLASSIFICADO (A)
40º	CARLA LUCHESI DE SOUZA	MEDICINA	772,22	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Pública	CLASSIFICADO (A)
41º	ISABELA NABARRO RIVELINI	MEDICINA	770,98	Universidade Estadual de Maringá - UEM	Pública	CLASSIFICADO (A)
42º	ALEXANDRE VOGAS SANCHES	MEDICINA	770,67	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	Pública	CLASSIFICADO (A)
43º	CAROLINE KUSIAK	MEDICINA	762,10	Universidade Estadual de Ponta Grossa	Pública	CLASSIFICADO (A)
44º	MICHELE DE ALMEIDA ALVIM	MEDICINA	759,51	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	Pública	CLASSIFICADO (A)
45º	JAMILLE GALIL TOLEDO BRANDÃO	MEDICINA	756,03	Universidade Federal de Juiz de Fora	Pública	CLASSIFICADO (A)
46º	CAROLINE SCHEER DIAS	MEDICINA	751,80	Universidade Federal de Pelotas	Pública	CLASSIFICADO (A)
47º	EDSON JUNIOR ROSSI DA SILVA	MEDICINA	833,13	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO	Privada	CLASSIFICADO (A)
48º	BRUNA BEIRA	MEDICINA	819,16	Faculdade Evangélica do Paraná	Privada	CLASSIFICADO (A)
49º	VENCESLAU FERREIRA DE AGUIAR FILHO	MEDICINA	807,97	Faculdades Integradas do Tapajós - FIT (Atualmente está sob o nome de "Centro Universitário da Amazônia - UNAMA")	Privada	CLASSIFICADO (A)
50º	JOAO GABRIEL ROSSI DE OLIVEIRA	MEDICINA	806,58	Faculdade Assis Gurgacz	Privada	CLASSIFICADO (A)
51º	SABRINA EMERENCIANO GINANI	MEDICINA	805,29	Faculdade União das Américas	Privada	CLASSIFICADO (A)
52º	TÁSSIO FERNANDES CUNHA	MEDICINA	800,32	Universidade Católica de Brasília	Privada	CLASSIFICADO (A)
53º	CASSIO CARVALHO DA SILVA	MEDICINA	790,06	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO	Privada	CLASSIFICADO (A)
54º	SAMUEL CASASOLA	MEDICINA	788,11	Universidade Luterana do Brasil	Privada	CLASSIFICADO (A)



ANEXO I - EDITAL PROGRAD Nº. 123/2021
PROCESSO SELETIVO UNILA - VAGAS OCIOSAS 2021
RESULTADO PRELIMINAR
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA
CURSO DE MEDICINA
(RETIFICADO PELO EDITAL PROGRAD nº. 125/2021)

55º	DAVID DO NASCIMENTO PEREIRA	MEDICINA	788,02	Centro Universitário Filadélfia	Privada	CLASSIFICADO (A)
56º	SHEILA REIS OLIVEIRA CARVALHO FERREIRA	MEDICINA	782,10	Universidade de Santo Amaro	Privada	CLASSIFICADO (A)
57º	GESSICA COELHO RODRIGUES MAIA	MEDICINA	774,07	Centro Universitário São Lucas	Privada	CLASSIFICADO (A)
58º	ELLEN RAISSA BORGHETTI DORIGON	MEDICINA	773,65	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC	Privada	CLASSIFICADO (A)
59º	LUCIANA FERNANDA RODRIGUES	MEDICINA	765,87	Centro Universitário Newton Paiva	Privada	CLASSIFICADO (A)



Emitido em 29/10/2021

EDITAL N° 123/2021 - null

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 19:23)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
123, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/10/2021** e o código de verificação: **e9a085eb7d**